



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JOYLDE ALVES MOREIRA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

ALEX SANDER BARRETO DOS REIS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ALLAN TAVARES PERFEITO (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

JACKSON PINTO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	3
Atos do Secretário Municipal de Administração	4
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	5
Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente	6
Atos do Conselho Municipal de Saúde	7

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ELOÍZA HELENA DE SOUZA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 366 – Quarta - feira, 11 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.449/18, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Autora: Vereadora Eloíza Helena de Souza.

“FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A DISPOR SOBRE A CRIAÇÃO DA FEIRA DE ARTES E DE PRODUTOS ARTESANAIS (FEIRART’S-MQ), NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a criar a FEIRART’S-MQ – Feira de Artes e de Produtos Artesanais no Município de Queimados, com finalidade de expor e comercializar produtos confeccionados pelos Artesãos Queimadenses Cooperados e ou Associados da Categoria.

Art. 2º - A Feira de Artes e de Produtos Artesanais no Município de Queimados (FEIRART’S-MQ), funcionará na Praça Nossa senhora da Conceição, sendo realizadas aos sábados de 09:00h às 16:00h, em datas comemorativas e feriados nacionais comemorativos.

Art. 3º - As despesas referentes a confecções de barracas, que deverão ser padronizadas em relação a cor, ao tamanho e logomarca da Prefeitura Municipal de Queimados, correrão sob parceria do poder Executivo, Artesãos e Iniciativa Privada.

§ 1º - O tamanho das barracas deverão ser: 2.00m de frente por 1.00m de fundo; cores do município (branco e verde).

§ 2º - possuir toldos e saias de lona em bom estado de conservação e na cor padronizada.

Art. 4º - Será de responsabilidades dos artesãos a guarda dos objetos expostos.

Art. 5º - A FEIRART’S-MQ estará sujeita a legislação tributária vigente no Município de Queimados, devendo para isto, encontrar-se inscrita de acordo com as exigências estabelecida para organização desta natureza.

Art. 6º - A FEIRART’S-MQ será formada por artesãos residentes no município de Queimados, devendo atender as exigências básicas comprobatórias.

Art. 7º - Feira de Artes e de Produtos Artesanais no Município de Queimados (FEIRART’S-MQ) fará constar entre seus artesãos, 5 (cinco) outros artesãos convidados de comunidades vizinhas, organizados em cooperativas e ou associações da categoria.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2199/18. DESIGNAR JENNIPHER O’QUENIA LIMA DE MATOS, matrícula 13198/01, CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO – SEMFAPLAN, para responder pela Subsecretaria Adjunto de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis – SEMFAPLAN, sem prejuízos de suas atribuições e sem ônus a municipalidade. Referente ao gozo de férias (julho/2018) da servidora Cássia Aparecida Dias Rezende Pereira, matrícula: 8520/03 – Subsecretária Adjunto de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

PORTARIA Nº 2200/18. DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTE**, Matrícula 10608/02, Assessor Jurídico - SEMADA, para responder pela Assessoria Jurídica do Conselho Municipal de Ambiente – COMDEMA, sem prejuízo das suas funções e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 21/06/2018.

PORTARIA Nº 2201/18. Altera a PORTARIA Nº 1998/18 - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura e Turismo, conselheiros (as) conforme a legislação em vigor, referente ao mandato maio de 2018 a maio 2020,

I-CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS, Representante(s) do Governo Municipal:

1-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMUCTUR

(.....)

2-Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais – SEMADA

(.....)

3 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC

(.....)2

4– Secretaria Municipal de Educação - SEMED

(.....)

5- Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR

(.....)

6-Secretaria municipal de Assistência Social - SEMAS

(.....)1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 366 – Quarta - feira, 11 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 3

7-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL

(.....)

II- CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS, Representante(s) da Sociedade Civil:

1- Companhia Teatral Queimados Encena

(.....)

2-ADEPARQ'S

(.....)

3-AMPARA

(.....)

4-Cabana Espírita Pai Fabrício - CEPF

(.....)

5-Corporação Musical Escola Maestro Daniel - COMEND

(.....)

6- Ordem Nacional dos Templos de Umbanda e Candomblé - ONTUC

(.....)

7-Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Titular: (.....)

Suplente: Creusa Maria de Almeida - RG 127080265

PORTARIA Nº 2202/18. O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo nº. 0477/2018/11.

RESOLVE:

Alterar a comissão para análise e providências no que tange os acessos municipais à Rodovia Presidente Dutra, nomeando os seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Transporte e Transito – SEMUTTRAN

Titular – Antonio de Almeida, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito – Mat. 12980/01

Suplente – Bethania de Souza Santana – Assessor Jurídico – Mat. 13252/01

Suplente – Darwin de Freitas – Assessor Técnico – Mat. 12980/01

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR

Titular – Raquel Ferreira de Lima – Técnico de Edificações – Mat. 4029/01

Suplente – Francisco de Assis Cunha – Coordenador de Fiscalização – Mat. 13181/01

Suplente – Jonathas de Bragança Quintanilha – Chefe de Gabinete – Mat. 8225/23

Representante da Secretaria Municipal Segurança e Ordem Pública – SEMUSOP

Titular – Allan Tavares Perfeito, Subsecretário Municipal de Segurança e Ordem Pública – Mat. 12050/02

Suplente – Ramon de Souza Sarmiento – Coordenador de Rotinas Operacionais – Mat. 11793/03

Suplente – Alexandre Dimas Henrique – Chefe da Divisão de Administração – Mat. 3348/01

Representante da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB

Titular – Alexander Riboura Dornellas – Secretário Municipal de Obras – Mat. 9771/02

Suplente – José Anunciação Gonçalves – Técnico de Atividades Agropecuária – Mat. 2578/41

Suplente – Pedro Henrique de Oliveira Ramos – Assessor Técnico de Infraestrutura – Mat. 13072/01

Representante da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP

Titular – Carlos Roberto Louzada – Assessor Técnico – Mat. 6238/33

Suplente – Milton José Ferreira dos Santos – Operador de Máquinas Pesadas – Mat. 2792/81

Suplente – Luiz Otávio Teixeira de Souza – Chefe da Divisão de Recursos Humanos – Mat. 8672/03

Representante da Procuradoria Geral do Município – PGM

Titular – Adriano Araújo Sacramento – Assessor de Gabinete do Procurador Geral – Mat. 6682/61

Suplente – Jamerson Barcellos de Souza – Assessor de Pessoal – Mat. 12486/01

Suplente – Marco Antônio Barboza Lopes – Assessor das Procuradorias Especializadas - Mat. 4397/41

Representante da Câmara Municipal de Queimados

Titular – Diogo Cruz Caputi – Auxiliar Administrativo – Mat. 1361

Suplente – Luiz Augusto Rebouças de Souza Junior – Recepcionista – Mat. 1350

Suplente – Thiago Luis Julio de Mendonça – Mat. 1362.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO

Despachos do Prefeito

Processo nº. 21526/2018/32. Requerente: Márcia Costa da Silva.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls.33/34e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls.37 DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de Márcia Costa da Silva CPF 125. xxx.xxx-35,uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

(Publicado no DOQ Nº 366 de 26/06/2018, e republicado por erro material).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 366 – Quarta - feira, 11 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 4

Processo nº. 21528/2018/32. Requerente: Ana Claudia Pereira da Silva.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls.32/33e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls.36 DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a Ana Claudia Pereira da Silva CPF 096. xxx.xxx-88,uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

(Publicado no DOQ Nº 356 de 26/06/2018, e republicado por erro material).

Processo nº. 21631/2018/32. Requerente: Alan Abrantes de Lima e Ramila Candido de Araujo.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls.32/33 e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls.35 DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a Alan Abrantes de Lima CPF 135.xxx.xxx-33 e Ramila Candido de Araujo CPF 162.xxx.xxx-19,uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

(Publicado no DOQ N 356 de 26/06/2018, e republicado por erro material).

Processo nº 1424/2018/05. Requerente: Danielle Carvalho de Pádua.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls.11/13, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.19/20, DEFIRO o pedido de averbação de tempo de serviço, totalizando 1.782 dias, correspondentes a 04 anos, 10 meses e 18 dias, prestados em atividade privada vinculadas à Previdência Social, que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 1279/2018/05. Requerente: Selma Reinehr Wanzeller.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls.09/11, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.17/18, DEFIRO o pedido de averbação de tempo de serviço, totalizando 1.268 dias, correspondentes a 03 anos, 05 meses e 23 dias, prestados em atividade privada vinculadas à Previdência Social, que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 1357/2018/05. Requerente: Renata Brito de Carvalho.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls.09/11, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.17/18, DEFIRO o pedido de averbação de tempo de serviço, totalizando 1.843 dias, correspondentes a 05 anos e 18 dias, prestados em atividade privada vinculadas à Previdência Social, que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 1608/2018/05. Requerente: Liliâne de Souza Peçanha.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls.12/14, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.20/21, DEFIRO o pedido de averbação de tempo de serviço, totalizando 2.652 dias, correspondentes a 07 anos, 03 meses e 07 dias, prestados em atividade privada vinculadas à Previdência Social, que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 1458/2018/05. Requerente: Beatriz André de Lima.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls.09/11, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.17/18, DEFIRO o pedido de averbação de tempo de serviço, totalizando 2.399 dias, correspondentes a 06 anos, 06 meses e 29 dias, prestados em atividade privada vinculadas à Previdência Social, que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 1898/2018/05. Requerente: Saionara Alves Gomes de Lima Silva.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls.09/11, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.17/18, DEFIRO o pedido de averbação de tempo de serviço, totalizando 2.321 dias, correspondentes a 06 anos, 04 meses e 11 dias, prestados em atividade privada vinculadas à Previdência Social, que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 685/SEMAD/2018 – Processo nº 2415/2015/06 – Para fins de regularização em ficha funcional e com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido inicial para a prorrogação da Licença para Acompanhar o Cônjuge, da servidora **TATIANA LABOISSIERE BECK**, Mat. 11994/01, Médico Clínico Geral, na forma do art. 87 da Lei 1060/2011, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 30/03/2018.

PORTARIA Nº 686/SEMAD/2018 – Processo nº 2189/2018/05 – Requerente: RAFAELA DA SILVEIRA ALMEIDA - Assunto: Auxílio Natalidade - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de Auxílio Natalidade para a servidora **RAFAELA DA SILVEIRA ALMEIDA –** Professora – matrícula nº 11958/01, conforme despacho, as fls. 12, nos termos do art. 195 da Lei 1060/2011.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 366 – Quarta - feira, 11 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 5

PORTARIA Nº 687/SEMAD/2018–DESIGNAR a servidora SUZANE PEREIRA BORGES, matrícula 12839/02, Assessor da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Serviços e Obras, para responder junto a Presidência da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Serviços e Obras – CPLMSO /SEMAD, no período de férias da servidora Tatiane Galvão Lucas, compreendido entre 16/07/2018 à 30/07/2018.

PORTARIA Nº 688/SEMAD/2018 – DESIGNAR a servidora ALDA DE MELLO TEIXEIRA, matrícula 12316/01, Agente Administrativo, para responder junto à equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Serviços e Obras– SEMAD, durante o período de férias do servidor Diógenes Pio Vieira, compreendido entre 02/07/2018 à 31/07/2018.

PORTARIA Nº689/SEMAD/2018 - DESIGNAR a servidora ALDA DE MELLO TEIXEIRA, matrícula 12316/01, Agente Administrativo, para responder junto à equipe de apoio da Comissão de Pregão– SEMAD, durante o período de férias do servidor Diógenes Pio Vieira, compreendido entre 02/07/2018 à 31/07/2018.

ERRATA

PUBLICADO NO DOQ N.º359 de 29 de junho de 2018

Processo n.º 1164/2017/06

Onde se lê: PORTARIA Nº616/SEMAD/18. 1.º (primeiro) mês.

Leia-se: PORTARIA Nº616/SEMAD/18. 2.º (segundo) mês

ANDRÉ PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017.

PORTARIA Nº. 56/18. Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo nº. 0083/2016/15, retificar as portarias de nº 072/16 e 079/16, desse Instituto de Previdência, que passam a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

Fixar os proventos de aposentadoria por invalidez, conforme portaria nº. 072/16, publicada no DOQ em 01/08/2016, do servidor **Alexandre dos Santos**, matrícula nº. 5915/31, cargo de trabalhador braçal - jardineiro, lotado na SEMCONSESP.

Vencimento atribuído ao cargo de trabalhador braçal - jardineiro, APO 1, nível H, § 2º do art. 7º da Lei 299/98.....R\$ 1.102,74

PROPORÇÃO: 5121/12775.....R\$ 442,04

Gratificação por tempo de serviço – 20% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 220,54

(sem proporcionalização- calculada sobre o vencimento-base integral do cargo efetivo)

Valor dos proventos da aposentadoria proporcional.....R\$662,58

PORTARIA Nº. 057/18. Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo nº. 0104/2016/15, retificar as portarias de nº 068/16 e de nº 078/16, desse Instituto de Previdência, que passam a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

Vencimento atribuído ao cargo de professor II-2, MAG 1, nível M, § 2º do art. 11º da Lei 299/98.....R\$ 2.596,96

Proporção na matrícula 1516/41: 8178/10950.....R\$ 1.939,53

Gratificação por tempo de serviço – 35% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 908,93

(sem proporcionalização- calculada sobre o vencimento-base integral do cargo efetivo)

Total de Proventos na matrícula 1516/41:.....R\$ 2.848,46

Vencimento atribuído ao cargo de professor II-2, MAG 1, nível I, § 2º do art. 11º da Lei 299/98.....R\$ 2.345,71

Proporção na matrícula 4727/91: 5968/10950.....R\$ 1.278,46

Gratificação por tempo de serviço – 25% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 586,42

(sem proporcionalização- calculada sobre o vencimento-base integral do cargo efetivo)

Total de Proventos na matrícula 4727/91:.....R\$ 1.864,88

PORTARIA Nº. 058/18. Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo nº. 0083/2016/15, retificar as portarias de nº 043/16 e 045/16, desse Instituto de Previdência, que passam a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

Fixar os proventos de aposentadoria por invalidez, conforme portaria nº. 043/16, publicada no DOQ em 22/06/2016, do servidor **Jair Pacheco Ferreira**, matrícula nº. 4433/4 do cargo de Agente de Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Vencimento atribuído ao cargo de agente de defesa civil, ADM-4, nível I, art. 6º e §§ 1º, 2º e 6º do art. 11º da Lei 299/98.....R\$ 3.127,59

PROPORÇÃO: 6075/12775.....R\$ 1.487,29

Gratificação por tempo de serviço – 25% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 781,89

(sem proporcionalização- calculada sobre o vencimento-base integral do cargo efetivo)

Valor dos proventos da aposentadoria proporcional.....R\$2.269,18

PORTARIA Nº. 059/18. Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo nº. 0059/2016/15, retificar a Portaria de nº 092/16, desse Instituto de Previdência, que passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Josefa Maria do Araripe Pinheiro**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0059/2016/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03, da Regra de Transição**, matrícula nº. 3276/01, ocupante do cargo de Auxiliar de enfermagem, TEC-3, nível L, lotada na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 366 – Quarta - feira, 11 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 6

Vencimento atribuído ao cargo de auxiliar de enfermagem, grupo TEC-3 nível L da Lei 299/98, art. 9º § 4º.....R\$ 1.727,92
Gratificação por tempo de serviço – 30% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 518,37
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 2.246,29

PORTARIA Nº. 060/18. Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo nº. 0160/2015/15, retificar as portarias de nº 021/16 e 028/16, desse Instituto de Previdência, que passam a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

Fixar os proventos de aposentadoria por invalidez, conforme portaria nº. 021/16, publicada no DOQ em 04/05/2016, da servidora **Andrea Ramos Machado De Oliveira**, matrícula nº. 2020/6 do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR – II, MAG 1, nível L, art. 6º e §§ 1º, 2º e 6º do art. 11º da Lei 299/98.....R\$ 2.513,18
Gratificação De Nível Universitário - 20% - Art. 20, alínea “f” da Lei nº: 169/95.....R\$ 502,63

Gratificação de Dirigente De Turno – 30% - Art. 20, alínea “b” e Art. 32 ambos da Lei nº: 169/95.....R\$ 753,9

Total dos proventos:.....R\$ 3.769,76

PROPORÇÃO: 8.269/10.950.....R\$ 2.846,77

Gratificação por tempo de serviço – 35% - Art.24, § 4º da LOMR\$ 879,61

(sem proporcionalização- calculada sobre o vencimento-base integral do cargo efetivo)

Valor dos proventos da aposentadoria proporcional.....R\$3.726,38

PORTARIA Nº. 061/18. Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo nº. 044/2015/15, retificar as portarias de nº 008/15 e 016/16, desse Instituto de Previdência, que passam a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

Conceder com base no processo nº. 0044/2015/15 e de acordo com o disposto no **artigo 40, § 1º, I da CRFB/88 (redação EC 41/03) c/c art. 6º - A da EC 41/03, Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais** à servidora **Maria de Lourdes Santos Guedes**, matrícula nº. 760/91 do cargo de Professor II, MAG I, nível S, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia da publicação dessa portaria e fixar os proventos de aposentadoria por invalidez proporcional:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível M, da Lei nº. 299/98, art. 6º e art. 11.....R\$1.971,04

Gratificação de orientador Pedagógico 30%, art. da Lei nº. 169/95.....R\$ 591,31

Total dos proventos:R\$ 2.562,35

PROPORÇÃO: 8377/10950:R\$ 1.960,25

Gratificação por tempo de serviço – 35% - Art. 24, § 4º da LOM.....R\$ 689,86

(sem proporcionalização- calculada sobre o vencimento-base integral do cargo efetivo)

Valor dos proventos da aposentadoria proporcional.....R\$2.650,11

PORTARIA Nº. 062/18. Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo nº. 15/0237/09, retificar as portarias de nº 019/15, desse Instituto de Previdência, que passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

Declarar **Aposentada por tempo de contribuição e idade, com proventos iguais a última remuneração da servidora no cargo efetivo e reajuste sendo a paridade com a remuneração dos servidores ativos** a servidora **Maria de Lourdes Santos Guedes**, tendo em vista o que consta no processo nº. 15/0237/09, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03, da regra de Transição**, matrícula nº. 655/6, ocupante do cargo de Professor II, MAG – 1, nível S, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG – 1, nível S da Lei 299/98, art. 6º e art. 11.....R\$ 2.352,73

Gratificação por tempo de serviço - 55% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 1.294,00

Gratificação Orientador pedagógico- 30% - Art. 32da Lei 169/95.....R\$ 705,82

Cargo em comissão incorporado.....R\$ 212,88

Gratificação de Nível Universitário, 20%-Art. 20,“f” da Lei nº. 169/95.....R\$ 470,54

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 5.035,97

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 003, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre reorganização da composição das Comissões permanentes do Conselho Municipal do Ambiente.

O CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 393/99, de 03 de Maio de 1999, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando deliberação em Reunião Extraordinária do CONDEMA, realizada no dia 29 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Torna público a reorganização da composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social:

1. DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA - SEMADA

Vice-Presidente: LEANDRO BATISTA - CABANA ESPÍRITA DO PAI FABRÍCIO

1º Secretário: CARLOS LEANDRO - COMEND

2º Secretário: FRANCISCO DE ASSIS CUNHA- SEMUR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 366 – Quarta - feira, 11 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 7

2. COMISSÃO DE POLÍTICA AMBIENTAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Carlos Leandro – **COMEND**

Gisele da C. Castro – **GOLFINHO DA BAIXADA**

Vinicius Amaral - **SEMED**

José Carlos Leal Nogueira – **SEMADA**

COMISSÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE DEMAIS ÁREAS PROTEGIDAS

Tais – **ONTUC**

Robson – **ASSEMBLÉIA DE DEUS**

Luiz Otávio – **SEMCONSESP**

Jorge Dal – **SEMDEHPROC**

Carlos Leandro – **COMEND**

Darwin - **SEMUTTRAN**

COMISSÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Josué da Silva – **ONG DOS APOSENTADOS**

Ananias F. do Nascimento – **SINDICATO DOS TRANSPORTES**

Bruno Vieira – **DEFESA CIVIL**

Paulo Cesar - **SEMDRAG**

COMISSÃO GESTÃO DO FUNDO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Reginaldo Pereira – **CCPJA**

Leandro Batista – **CABANA DO PAI FABRÍCIO**

Josué da Silva – **ONG DOS APOSENTADOS**

Francisco de Assis- **SEMUR**

Paulo Cesar – **SEMDRAG**

Marta Verônica - **SEMADA**

COMISSÃO PROVISÓRIA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI E REGIMENTO INTERNO

Reginaldo Pereira - **CCPJA**

Josué da Silva – **ONG DOS APOSENTADOS**

Leandro Batista – **CABANA DO PAI FABRÍCIO**

Francisco de Assis Cunha-**SEMUR**

Paulo Cesar – **SEMDRAG**

José Carlos Leal Nogueira - SEMADA

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA

Presidente COMADEMA

Atos do Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS DO DIA 19/04/2018.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de Abril do ano dois mil e dezoito, iniciou a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, presidida por Maria da Penha Oliveira, Presidente do Conselho de Saúde, com a seguinte pauta: **1) Verificação do Quorum; 2) Leitura e Aprovação de Pauta; 3) Ordem do dia: 3.1: Apresentação da Contratação de prestação de serviços da Associação de Saúde Social Humanizada para o Cethid; 4) Informes e Assuntos Gerais; 5) Encerramento.** A Presidente Maria da Penha às 17h30min fez a 1º Chamada sem quorum estabelecido. 2º Chamada às 18h00min estão presentes os seguintes conselheiros: **Maria da Penha Oliveira, Tereza Maria Ferreira Barbosa, Ruth do Nascimento Silveira Costa, Luiz Augusto da Silva Macedo, Devanir Alves Azevedo, Josué Silva da Costa, Altamiro do Nascimento Costa, Carlos José Sahione Bessil, Paula Ribeiro Menezes, Janaina Barão de Souza, Patrícia Rodrigues da Silva, Sônia Maria Ribeiro Viegas dos Santos, Dulcelena dos Santos, Silvane Ribeiro Eneas do Nascimento, Lizomar Monteiro Ferreira, Janaina Peri dos Santos, Maria Cristina Dias Fernandes, Amanda Moraes dos Santos, Maria Regina Roldão Evangelista e Elisabete Fragata Romão dos Santos.** A Presidente Maria da Penha fez a leitura da pauta e sendo aprovada pelos conselheiros presentes. A Presidente Maria da Penha informou que todo mês o conselho está comprando uma lembrancinha para o aniversariante do mês. E informou que ela e os conselheiros Dulcelena, Regina, Tereza e Uilen estiveram no Ministério Público para conversar com a Promotora Márcia Lustosa sobre a denúncia com as entidades do conselho, da prestação de conta do Sargus ficamos de viabilizar e comunicamos que a Secretária de Saúde Lívia se comprometeu que não irá fazer audiência pública no horário inviável para a população participar, sobre a prestação de serviço de saúde pelo o Laboratório de Análises Clínicas e pela CEMOQ informamos que fiscalizamos e inclusive que o Exmo. Sr. Prefeito Vilela participou mostrando as fotos e ficamos de entregar essas pendências no dia 10/05/2018. A Conselheira Patrícia apresentou um relatório a sua participação no dia 02/04/2018 é Comemorado o Dia Mundial da Conscientização do Autismo. E nesta data compareci aos dois eventos municipais de Queimados, um da Secretaria de Saúde e Direitos Humanos, no auditório da Faculdade Estácio de Sá no qual estive palestrando e orientando a população sobre os direitos dos Autistas e a importância da conscientização do Autismo nos dias atuais. Abordando temas de tratamento que contribuem para comunicação da Pessoa com TEA (Transtorno do Espectro Autista). O outro evento municipal em Comemoração a Conscientização do Autismo cuja data e horário da programação coincidiram foi da Secretaria de Educação que aconteceu Auditório da Escola Metodista. Estive presente e fui recepcionada com muito carinho. No dia 03/04/2018 estive palestrando no CIEP Sebastião Pereira Portes 341, para uma turma de 32 alunos formando em Formação de Professores sobre o Tema “Tenha um aluno com Autismo.” No dia 04/04/2018 estive pela manhã acompanhando o Subsecretário e Médico Geneticista João Gabriel na Alerj, na qual o mesmo foi homenageado com a Medalha Tiradentes, a contribuição do Conselho de Saúde e seu representante são de suma importância nesse evento apoiando e participando efetivamente. No dia 04/04/2018 estive pela tarde palestrando como

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 366 – Quarta - feira, 11 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 8

Coordenadora do MOAB (Movimento Orgulho Autista Brasil e também como Conselheira de Saúde de Queimados), na Escola Especial Albert Sabin em Belford Roxo. Para pais, familiares, professores e terapeutas. Sobre vários temas entre eles: Um Autista na família, Protocolo DAM, A importância do Movimento Orgulho Autista para o Município. **A Presidente Maria da Penha** fez uma crítica quando um conselheiro vai representar o conselho cabe sair uma nota na imprensa o nome do conselheiro, isso precisa ser revisto. **A Secretária de Saúde Lívia** informou que será realizado no dia 26/04/2018 de 09h00min as 13h00min será comemorado o Dia Internacional da Hipertensão Arterial na Praça Nossa da Conceição. Informou também da Vacina Influenza H1N1 iniciará dia 25/04/2018 em todas as unidades, o dia D será dia 12 de Maio de 2018. **O Conselheiro e Coordenador da Comissão Executiva Josué** disse que o Consultor da O.S Fábio trouxe as prestação de contas do Cethid para o conselho. **A Conselheira Janaina** informou que no dia 12 de Abril de 2018 houve um encontro da Cist estaduais e municipais no Conselho Estadual de Saúde e ficou decidida na primeira quinta feira de Maio vai ter uma reunião do conselho da Cist e vamos formar uma comissão para realizar um evento da Cist até Julho. E que dia 26 de Abril de 2018 haverá reunião do GT Saúde do Trabalhador e Conselho Gestor em Duque de Caxias as 09h00min e sairá uma van por volta de 7h30min. **O Conselheiro Mirim** informou que foi disparado um ofício para as prestadoras de serviços com a Portaria que a Secretaria Municipal de Saúde publicou que as prestadoras não vão poder exigir do paciente Xerox dos documentos. Seguiu para o item 3.1: **Apresentação da Contratação de prestação de serviços da Associação de Saúde Social Humanizada para o Cethid, a Presidente Maria da Penha** esclareceu que o conselho respeita a Humanizada quanto O.S, e nenhum momento o conselho que fechar o Cethid conforme estão falando. O Estado parou de repassar os 25% e que está devendo o município de Queimados e que faça o reconhecimento de dívida. O Cethid tem que ser porta fechada no sentido de criarem os protocolos, só irá para o Cethid quando o município não tiver dando conta da demanda. Estava previsto esse ano ser chamamento público à humanizada no início do ano faria uma prestação de contas juntamente com o relatório da comissão de controle e avaliação da Secretaria de Saúde para apresentar no conselho e posteriormente fizesse um chamamento público com as demais isso que deveria ter acontecido. O conselho recebeu um material dia 27/03/2017 de tarde no dia 29/03/2018 foi ponto facultativo, dia 30/03/2018 feriado como as comissões pertinentes iriam fazer a análise, o conselho não sabe o que a humanizada fez e deixou de fazer, o patrimônio, Rh, e cabe à gestão informar e hoje o conselho que fica atrás das informações está faltando ter transparência. **O Consultor da O.S Fábio** disse que em 2017 quando apresentei informei que seria a última prorrogação e que esse ano seria feito uma nova contratação e existem duas comissões, uma comissão municipal presidida pelo o Procurador do Município a Comissão de Qualificação das Organizações Sociais, juntamente tem a Comissão de Qualificação da Secretaria de Saúde. A Secretaria de Saúde junto com a Assessoria Jurídica entendeu que esse aparato da Lei 1.337 no Art. 8º no parágrafo V solicitou a contratação sem o chamamento público por entender que a humanizada está no município há 4 anos e que está qualificada e o Procurador do Município deu o parecer favorável e a Controladoria do Município também deu o parecer favorável. **A Presidente Maria da Penha** disse que no dia 10/04/2018 foi publicado em DOQ a contratação e a Secretária de Saúde falou que se não fizesse a reunião no dia 05/04/2018 que o Cethid poderia até fecha e eu sugeri que fechasse e colocasse uma faixa explicando o porquê. **A Conselheira Paula** disse então que convoque as pessoas de direito para está esclarecendo. **A Secretária de Saúde Lívia** leu o Memorando N°0047/CMS/2018 que recebeu do conselho, Senhora Secretária Municipal de Saúde de Queimados Lívia Guedes Simões. Cumprimentando-a, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, atendendo a solicitação da Comissão Executiva, vem através deste solicitar que a Secretária Municipal de Saúde que seja convocado à equipe técnica da Associação de Saúde Social Humanizada para fazer a apresentação no dia 19/04/2018 às 17h00min a Reunião Extraordinária na Sede do Conselho. E conforme a Resolução nº453 fica impossibilitada uma Reunião no dia 05/04/2014 e cabe ressaltar que a Secretária Municipal de Saúde não cumpriu a Resolução nº111/CMS/2017 do Conselho de Saúde. Justificou que não trouxe a equipe da Secretaria de Saúde para apresentar, pois o conselho solicitou a equipe técnica da Associação de Saúde Social Humanizada. **O Conselheiro e Coordenador da Comissão Executiva Josué** leu o Memorando nº0010/CMS/2017 que o conselho enviou para a Secretaria de Saúde. Cumprimentando-a, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, atendendo a solicitação da Comissão Executiva, vem através deste a fim de analisar a Renovação do Contrato da Organização que gerenciar a administrativamente o Centro Especializado de Tratamento de Hipertensão e Diabetes solicitar os seguintes itens abaixo no prazo de 48 horas: a) Relatório dos Bens Materiais (Patrimônio) adquiridos pela O.S que passaram a ser do próprio; b) Relatório da Comissão de Monitoramento com número de consultas, metas e cumprimentos; c) Cópia dos relatórios em conformidade com o anexo técnico I do contrato; d) Relatório dos indicadores e parâmetros, anexo técnico III do contrato; e) Relatório de aquisição de remédios com custos unitários e totais com as devidas comprovações de recebidos na unidade; f) Planilha com custos de pessoal (RH) com nome e especialidade médica e ou função (mensal, semestral e anual); g) Cotação de mercado no custeio dos serviços prestados, Rh por categoria, insumos e correlatos; h) Cópia do Relatório anexoado na Prestação de Contas da O.S de folhas 1.034 a 1.046, relativo ao período de Janeiro a Março de 2015. E leu a Resolução nº111/CMS/2017, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde não dar o parecer da Renovação do Contrato da Associação de Saúde Social Humanizada, para período de XXX de março de 2017 a XXX de março de 2018, devido a Secretária Municipal de Saúde de Queimados não ter apresentado a Prorrogação do Contrato da Associação de Saúde Social Humanizada em 2016, faltando subsídios ao Conselho de Saúde elementos que a análise em tempo hábil, ficando impossibilitado de dar o parecer, devendo a Secretária Municipal de Saúde dar esclarecimento sobre a redução de 25% referente ao custeio do repasse do Estado, bem como seu amparo legal devido à redução. **O Município Iris da Conceição** disse que a gestão errou de não ter trago o esclarecimento da Resolução nº111/CMS/2017, eu analise o contrato no termo de referência cita a Lei nº 1.067 de 25 de Janeiro de 2012 para a saúde está contemplado no art. 5 parágrafo primeiro a organização social deve observar os princípios dos SUS art. 98º da Carta Federal de 1988, neste caso quem deixou de observar os princípios dos SUS primeiro foi a Secretaria de Saúde, no art. 198º Inciso III onde se lê a participação da comunidade, neste caso a Lei nº 8.142/90. Lembrando que isto vem ocorrendo nos anos de 2016,2017 e agora 2018 com agravante que se trata de uma nova contratação e não prorrogação. Dentro do processo faz a citação da Resolução SESDEC nº 1559 de 1º de abril de 2011 que define o montante do custeio do Cethid 75% da União e 25% Estado, na discriminação do processo na dotação orçamentária cita novamente a Resolução SESDEC nº 1559 de 1º de abril de 2011, pois no meu entender tem uma discrepância que cita fazer o custeio só de uma fonte, do Governo Federal deixando de fora o Estado sem nenhuma justificativa. Vale ressaltar que no DOQ 262 de 30 de Janeiro de 2018, onde reatificar o QDD (Quadro de Detalhamento da Despesa) do ano de 2018 e valor da Manutenção e Operacionalização do Cethid está de acordo com a Resolução onde está escrito o montante de R\$12.375.002,00. Lembra que até a presente data a Secretaria der Saúde não esclareceu a Resolução nº111/CMS/2017. Sendo que a proposta apresentação no processo para custeio é R\$825.000,00 meses só com uma fonte de custeio. **O Consultor da O.S Fábio** disse que o conselho solicite o parecer da Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, bens patrimoniais com prazo de 72 horas com 5 vias para as comissões analise e conselho marque uma nova data, mesmo sabendo que o prazo já passou para que o conselho possa decidir positivo ou não, reuniões para diminuir o valor do contato senão o município ficaria devendo a Organização Social. **A Presidente Maria da Penha** disse que leu o contrato e viu a discrepância que tem. **O Conselheiro Josué** disse que todos os contratos tem que

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 366 – Quarta - feira, 11 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 9

passar brevemente pelo o conselho e foi publicada a contratação no DOQ posterior do pedido de solicitação de pauta. **A Conselheira Cristiane** disse que percebe que muitas vezes tem uma queda de braço e na verdade deveríamos ser unir em prol do usuário que necessitada o atendimento, propôs que ambos assumem suas responsabilidades e apresentem tudo de fato e direito em outra reunião. **A Conselheira e Subsecretária Geral Ruth** justificou que ela disse sobre a votação não ter o contrato renovado e a minha preocupação de ter que fechar o Cethid. **A Presidente Maria da Penha** propôs reprovar devido à falta dos documentos. **O Munícipe Iris da Conceição** disse que encaminhou de fazer uma resolução igualmente do ano passado só modificarem umas coisas no texto, até por que a gestão já feriu e publicou a contratação. **A Presidente Maria da Penha** disse que tem adequar a resolução de acordo com a realidade e colocando a responsabilidade de cada um. **O Conselheiro e Coordenador da Comissão Executiva Josué** disse que a Presidente Maria da Penha retirou sua proposta. **A Conselheira Cristiane** retirou sua proposta. **O Conselheiro e Coordenador da Comissão Executiva Josué** disse tendo em vista a retirada da proposta encaminhou a proposta para retirar o tema da ordem do dia para posteriormente marcasse uma reunião extraordinária até o dia 10/05/2018, desde que a SEMUS apresentasse os pareceres da PGM, CGM, AJUR SEMUS, Comissão de Controle e Avaliação da SEMUS, Relatório dos Bens Materiais (Patrimônio) adquiridos pela O.S que passaram a ser do próprio; Relatório da Comissão de Monitoramento com número de consultas, metas e cumprimentos; Cópia dos relatórios em conformidade com o anexo técnico I do contrato anterior; Relatório dos indicadores e parâmetros, anexo técnico III do contrato anterior; Relatório de aquisição de remédios com custos unitários e totais com as devidas comprovações de recebidos na unidade; Planilha com custos de pessoal (RH) com nome e especialidade médica e ou função (mensal, semestral e anual); Cotação de mercado no custeio dos serviços prestados, Rh por categoria, insumos e correlatos, que foi aceito por unanimidade pelos conselheiros presente. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às vinte horas e vinte e um minutos, sendo esta ata lavrada e assinada por Maria da Penha Oliveira Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Valquíria da Silva Chagas Administrativa.

Maria da Penha Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Valquíria da Silva Chagas
Administrativa